



CONVOCAÇÃO N.º 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-ESTÁGIO N.º 001/2012 .

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, em conjunto com o CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola, de acordo com o disposto no edital n.º 001/2012, do Processo Seletivo de estágio n.º 001/2012, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados da modalidade de estágio Não Obrigatório, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, entre os dias 03 de maio de 2012 a 09 de maio de 2012, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO	
1º	André Eduardo Santos Domingues
2º	Bruna Letícia Schneider
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
1º	Vanuéis Hévellins Biássio
2º	Ariane Torres Mercer de Oliveira
DIREITO	
1º	Késsia Regina dos Santos Lima
2º	Michele Paola Querino
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MATUTINO	
1º	Igor José Da Rocha Alexandrino
2º	Joelson Pereira de Mello Júnior
3º	Fabio Cavalheiro Vieira
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - VESPERTINO	
1º	Johnny Almeida Bueno
2º	Carlos Eliezer de Almeida Bueno
3º	Dionathan Ribeiro de Carvalho

O candidato ora classificado, que não puder ou não quiser assumir a vaga, será considerado desistente e substituído, em convocação posterior pelo imediatamente classificado.

Telêmaco Borba, Paraná, em 27 de Abril de 2012.

ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos

IRINEU GOBO FILHO
Secretaria Municipal de Administração

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR. Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHÓZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012
PROTOCOLO Nº 503/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 25/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ - 11.048.000/0001-88							
Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
1 1	Contratação de empresa especializada para serviços de dedetização. A contratada é responsável por todos os materiais, ferramentas, mão de obra, transporte, EPIs e outros que se façam necessários a realização dos serviços. Os locais dos serviços serão indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Todos os funcionários deverão estar registrados junto a contratada. Durante os serviços os funcionários deverão ser identificados e portarem documentos de identificação (R.G. ou C.P.F.). Não serão admitidos funcionários menores de 18 anos de idade na execução dos serviços. Todo e qualquer bem que for danificado durante a execução dos serviços por parte da contratada, terá que ser ressarcido pela mesma para que seja efetivado o recebimento dos serviços pela fiscalização da Administração Municipal e o consequente pagamento. A dedetização deve ser eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, formigas, pulgas, carrapatos, larvas do mosquito da Dengue, etc. Todos os serviços devem ser feitos de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. A contratada deve oferecer garantia mínima sobre os serviços prestados de 90 dias. A contratada deverá fornecer ainda: certificado da execução do serviço exigido pela vigilância, laudo técnico dos produtos utilizados, adesivo com a data do serviço executado instalado no local dos serviços.		MTS ²	500.000,00	0,03	15.000,00	
1 2	Contratação de empresa especializada para serviços de descupinização. A contratada é responsável por todos os materiais, ferramentas, mão de obra, transporte, EPIs e outros que se façam necessários a realização dos serviços. Os locais dos serviços serão indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Todos os funcionários deverão estar registrados junto a contratada. Durante os serviços os funcionários deverão ser identificados e portarem documentos de identificação (R.G. ou C.P.F.). Não serão admitidos funcionários menores de 18 anos de idade na execução dos serviços. Todo e qualquer bem que for danificado durante a execução dos serviços por parte da		MTS ²	50.000,00	0,20	10.000,00	
1 3	Contratação de empresa especializada para serviços de desratização. A contratada é responsável por todos os materiais, ferramentas, mão de obra, transporte, EPIs e outros que se façam necessários a realização dos serviços. Os locais dos serviços serão indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Todos os funcionários deverão estar registrados junto a contratada. Durante os serviços os funcionários deverão ser identificados e portarem documentos de identificação (R.G. ou C.P.F.). Não serão admitidos funcionários menores de 18 anos de idade na execução dos serviços. Todo e qualquer bem que for danificado durante a execução dos serviços por parte da contratada, terá que ser ressarcido pela mesma para que seja efetivado o recebimento dos serviços pela fiscalização da Administração Municipal e o consequente pagamento. Todos os serviços devem ser feitos de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. A contratada deve oferecer garantia mínima sobre os serviços prestados de 90 dias. A contratada deverá fornecer ainda: certificado da execução do serviço exigido pela vigilância, laudo técnico dos produtos utilizados, adesivo com a data do serviço executado instalado no local dos serviços.		MTS ²	100.000,00	0,03	3.000,00	
1 4	Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza e tratamento de areia. A contratada é responsável por todos os materiais, ferramentas, mão de obra, transporte, EPIs e outros que se façam necessários a realização dos serviços. Os locais dos serviços serão indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Todos os funcionários deverão estar registrados junto a contratada. Durante os serviços os funcionários deverão ser identificados e portarem documentos de identificação (R.G. ou C.P.F.). Não serão admitidos funcionários menores de 18 anos de idade na execução dos serviços. Todo e qualquer bem que for danificado durante a execução dos serviços por parte da contratada, terá que ser ressarcido pela		MTS ²	20.000,00	1,00	20.000,00	

1 5	Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza em caixa d'água. A contratada é responsável por todos os materiais, ferramentas, mão de obra, transporte, EPIs e outros que se façam necessários a realização dos serviços. Os locais dos serviços serão indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Todos os funcionários deverão estar registrados junto a contratada. Durante os serviços os funcionários deverão ser identificados e portarem documentos de identificação (R.G. ou C.P.F.). Não serão admitidos funcionários menores de 18 anos de idade na execução dos serviços. Todo e qualquer bem que for danificado durante a execução dos serviços por parte da contratada, terá que ser ressarcido pela mesma para que seja efetivado o recebimento dos serviços pela fiscalização da Administração Municipal e o consequente pagamento. Todos os serviços devem ser feitos de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.		M ³	1.000,00	8,00	8.000,00	
TOTAL						56.000,00	

VALOR TOTAL: 56.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de abril de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Concorrência N.º 01/2012
PROTOCOLO Nº 616/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 2428 de 14/10/2011 julgou vencedora a Empresa:

CONSTRUTORA TALEVI LTDA CNPJ: 14.100.811/0001-79							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa de engenharia civil Com Registro no CREA, para executar a ampliação e reforma do CMEI Candido Portinari, com fornecimento de materiais, mão de obra e Projetos complementares, conforme projeto arquitetônico, orçamento, quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.		GLB	1,00	358.283,01	358.283,01
TOTAL							358.283,01

VALOR TOTAL: R\$ 358.283,01

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de março de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

DECRETO N.º 18796

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Vigia, ocupado pelo servidor VANDIR FERREIRA BUENO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, devido a ÓBITO, em 21 de abril de 2012, conforme Termo n.º 00166892.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de abril de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 15º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2011 CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, no período **03 de Maio de 2012 a 16 de Maio de 2012**, munidos de seus documentos pessoais para retirar a relação de documentos necessários para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
		GRUPO OCUPACIONAL II	
1	41º	VERIDIANA SALEH FIER	Assistente Administrativo
2	42º	PAULO CEZAR DA SILVA BORGES	Assistente Administrativo
3	43º	ANDRE VINICIUS BUENO	Assistente Administrativo
4	44º	LILIAN KELLY POLTRONIERI	Assistente Administrativo
5	45º	KARINA CAMARGO	Assistente Administrativo
6	103º*	ADRIANA APARECIDA BELINSKI	Assistente Administrativo
7	3º	VANUZA APARECIDA CARNEIRO	Técnico em Saúde Bucal
GRUPO OCUPACIONAL III			
ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – VILA IZABEL			
8	2º	FRANCIELLI APARECIDA FORTES	Agente Comunitário de Saúde
GRUPO OCUPACIONAL III			
9	7º	JOSE RICARDO VIEIRA	Agente de Trânsito
10	38º	MARLI FREIRE C AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais- Fem
11	39º	NELCI DE LOURDES ALEIXO CHIGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais- Fem
12	40º	ELAINE CARDOSO ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais- Fem
13	41º	JULIANA DE FATIMA FORTES	Auxiliar de Serviços Gerais- Fem
14	42º	SANDRA MARA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais- Fem
15	43º	JANDIRA TEREZINHA DE MEDEIROS	Auxiliar de Serviços Gerais- Fem
16	44º	VERA DE LARA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais- Fem
17	45º	FERNANDA APARECIDA CORREA	Auxiliar de Serviços Gerais- Fem
18	3º	ELIANE DE JESUS OLIVEIRA CAMARGO	Auxiliar Social - Fem
19	2º	LEONARDO MAINARDES BAYER	Auxiliar Social - Masc
20	9º	GILBERTO LEAL	Motorista
GRUPO OCUPACIONAL IV			
21	46º	SANDRA MARA DE AZEVEDO COX	Professor Classe A

(*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital n.º 01/2011.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **27 de Abril de 2012.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 14º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2011, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de **03 de Maio de 2012 a 09 de Maio de 2012**, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
		GRUPO OCUPACIONAL I	
1	7º	FERNANDA THAIS DE CARVALHO	Assistente Social
2	3º	ARNALDO JOSE BUENO	Contabilista
3	11º	MARA DINIZ BRAUN	Enfermeiro I
4	3º	CLAUDIO ROBERTO ROSSI	Professor de Educação Física
5	4º	ANDERSON VALERIO DE OLIVEIRA	Professor de Educação Física
6	6º	VIVIANE DIAS DE BRITO	Psicólogo
7	1º	CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA	Terapeuta Ocupacional

(*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº 01/2011.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **27 de Abril de 2012.**

Alexandre Medeiro dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
Prefeito

PORTARIA N.º 2500

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), a RICARDO ARCANJO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	900,00
Total:		R\$	1.900,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de abril de 2012.

Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

PORTARIA N.º 2501

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a NERY APARECIDA ROCHA RAMOS, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Expedição Protocolo e Arquivo, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
Total:		R\$	1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de abril de 2012.

Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

PORTARIA N.º 2496

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no Memorando 079/2012-GP, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE

Art. 1º CRIAR, a Comissão de Recebimento de Material, a partir de 23/04/2012, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

- Secretaria Municipal de Administração
Soely Vaz de Lima Gonçalves - Presidente
Élcio Kesczko
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Paulo Cesar de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social
Marieli Karoline Fiori
- Secretaria Municipal de Saúde
Denise Carvalho
- Secretaria Municipal de Educação
Sandra Souza Ribeiro Barbosa

Art. 2º A presidência da referida Comissão ficará a cargo do Sra. Soely Vaz de Lima Gonçalves.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2012.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--